



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 66/2025

DATA 12/05/2025

BW.
RUBRICA

INDICAÇÃO Nº 66/2025

A Vereadora e Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná. Analisar a viabilidade da realização de um PLEBISCITO, buscando informações com os comerciantes e proprietários de estabelecimentos comerciais localizados na Rua 1º de Maio, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, acerca do entendimento que melhor atenda o comércio em geral, local, na questão do tráfego da referida Rua:

- Se mantendo a Rua 1º de Maio de mão única até metade dela, como está agora;
- Se mantendo a Rua 1º. de Maio, mão única até metade dela, como está agora e modificando o estacionamento para diagonal;
- Se voltando a ser de mão dupla;
- Se voltando a ser de mão dupla, com estacionamento na diagonal;
- Se apenas modificando o estacionamento para a diagonal.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que seja de extrema importância ouvir a população e adequar a rua principal da nossa cidade, de forma atender os comerciantes, moradores e demais transeuntes, fortalecendo comércio local, visando sempre trazer maior segurança e comodidade a população em geral, valorizando o empresário, comerciante que aqui efetuou investimentos, valorizando e adequando de forma a melhor atender o comércio e a população em geral, onde entendemos que o ideal seria ouvir o comércio em geral e a população através da realização de um Plebiscito.

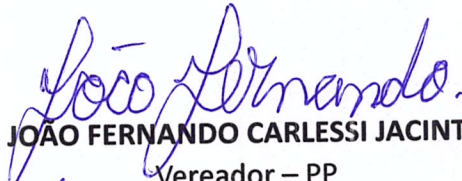
Importante destacar ainda, que a Rua 1º de Maio, a partir da Avenida Adolpho Lolato, até alcançar primeiro semáforo instalado no seu cruzamento com a Avenida Dos Estados segue atualmente em mão única, porém no seu seguimento até alcançar a Rua Humberto Soletti, segue em mão dupla. Fato este, que no entendimento de expressiva parcela de comerciantes, moradores e visitantes, que por vezes encontram dificuldades em trafegar neste trecho da mais movimentada via pública local.

Cremos no encaminhamento para análise desta propositura por parte Secretaria Municipal de Planejamento deste município, buscando pela melhor alternativa do estacionamento de veículos na diagonal, cuja medida por certo irá melhorar o fluxo de pessoas no comércio da Rua 1º de Maio.

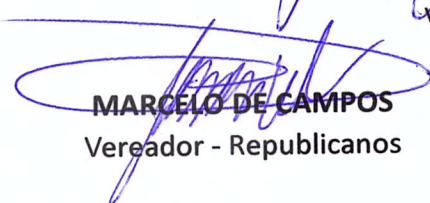
Santa Terezinha de Itaipu, 12 de maio de 2025.


CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI (Autora)

Vereadora - PP


JOÃO FERNANDO CARLESSI JACINTO (Autor)

Vereador - PP


MARCELO DE CAMPOS

Vereador - Republicanos